



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

**Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
(CASCALHO)**

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 4056/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **MINERAÇÃO CORREA LTDA**, CNPJ 46.744.959/0001-32, para aquisição de material de construção, organizadas e mantidas pela Secretaria de Serviços Urbanos, no valor de **R\$ 17.325,00** (Dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 17.325,00** (Dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº 344 da Secretaria de Serviços Urbanos.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 10 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (BRITA GRADUADA)

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 3949/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **PEDREIRA LUMAN LTDA**, CNPJ 52.611.571/0002-47, para aquisição de material de construção, organizadas e mantidas pela Secretaria de Serviços Urbanos, no valor de **R\$ 17.000,00** (Dezessete mil reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 17.000,00** (Dezessete mil reais), onerando a dotação orçamentária n.º 344 da Secretaria de Serviços Urbanos.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 10 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 4238/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **J R DA SILVA PAPELARIA LTDA ME**, CNPJ 02.488.042/0001-49, para aquisição de equipamento de processamento de dados, organizadas e mantidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 8.749,00** (Oito mil setecentos e quarenta e nove reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 8.749,00** (Oito mil setecentos e quarenta e nove reais), onerando a dotação orçamentária nº 295 da Secretaria de Desenvolvimento Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 10 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE EXTINTORES E TESTES EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 4378/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ALEXANDRE FERREIRA**, CNPJ 15.585.017/0001-25, para troca de extintores e testes em mangueira de incêndio, executada pela Secretaria de Turismo, no valor de **R\$ 4.020,00** (Quatro mil e vinte reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 4.020,00** (Quatro mil e vinte reais), onerando a dotação orçamentária n.º 384 da Secretaria de Turismo.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 01 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO (MICRO-ONDAS)

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 4233/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ANDRÉ ROGÉRIO FRANCISCO ME**, CNPJ 26.862.487/0001-05, para aquisição de micro-ondas, organizadas e mantidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 675,00** (Seiscentos e setenta e cinco reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 675,00** (Seiscentos e setenta e cinco reais), onerando a dotação orçamentária n.º 306 da Secretaria de Desenvolvimento Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 01 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 4306/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**, CNPJ 04.735.364/0001-70, para a publicação em jornal de grande circulação do ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO DO 2º BIMESTRE DE 2020 e ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF DE 1º QUADRIMESTRE DE 2020;. no valor de **R\$ 1.288,00** (Hum mil e duzentos e oitenta e oito reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 1.288,00** (Hum mil e duzentos e oitenta e oito reais), onerando a dotação orçamentária nº 56 da Secretaria de Finanças.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 26 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO E
CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE ANTI VIRUS PARA A
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 3456/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ 03.899.222/0001-86, para contratação e renovação de licença de Antivírus para a Secretaria de Administração, no valor de **R\$ 5.820,41** (cinco mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e um centavos), com início imediato a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 5.820,41** (cinco mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 39 da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 15 de abril de 2020

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DAS SALAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 4519/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **R. P. DIAS DESINSETIZADORA - ME**, CNPJ 17.251.358/0001-90, para prestação de serviço de desratização das salas da Secretaria de Administração e Finanças, no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), com o início da prestação do serviço a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 38 da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 10 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE FOSSA SÉPTICA NO CENTRO DE ZONOSE.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 3982/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **EDGARD EDUARDO DE LIMA OLIVEIRA MANUTENÇÃO ME**, CNPJ 20.445.364/0001-92, para a execução do projeto de Fossa Séptica no Centro de Zoonose, coordenado pela Secretaria de Obras, no valor de **R\$ 17.095,33** (dezessete mil e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), com início imediato das obras a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 17.095,33** (dezessete mil e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 331 da Secretaria de Obras.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 19 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO EM PADRÕES DE ENERGIA EM POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 3983/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **EDGARD EDUARDO DE LIMA OLIVEIRA MANUTENÇÃO ME**, CNPJ 20.445.364/0001-92, para a execução de manutenção em padrões de energia dos Postos de Saúde do Município, coordenado pela Secretaria de Obras, no valor de **R\$ 3.890,34** (três mil, oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), com início imediato das obras a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 3.890,34** (três mil, oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 331 da Secretaria de Obras.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 19 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPIN DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE GABINETE

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 2608/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **TAUBATÉ VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 46.640.462/0002-55, para execução da manutenção do veículo Spin placa FUP-7188 do Conselho Tutelar da Secretaria de Gabinete, no valor de **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais), com execução imediata a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 570,00**(quinhentos e setenta reais), onerando a dotação orçamentária n.º 8 da Secretaria de Gabinete.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 22 de abril de 2020

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO FOGÃO INDUSTRIAL DA OFICINA DE PANIFICAÇÃO DO CRAS.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 2595/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **OSMAR MORAES BICUDO SILVA**, CNPJ 31.828.862/0001-30, para prestação de serviço de manutenção do fogão industrial do CRAS da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no valor de **R\$ 615,00**(seiscentos e quinze reais), com a prestação de serviço, a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 615,00**(seiscentos e quinze reais), onerando a dotação orçamentária nº 2898 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 14 de abril de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO 1319 DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 4282/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, CNPJ 18.922.519/0001-92, para manutenção do caminhão ford cargo 1319, atendendo a Secretaria de Serviços Urbanos, no valor de **R\$ 1.150,00**(um mil, cento e cinquenta reais), com início imediato a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 1.150,00**(um mil, cento e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 346 da Secretaria de Serviços Urbanos.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 05 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPIN DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE GABINETE

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 4163/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **TAUBATÉ VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 46.640.462/0002-55, para execução da manutenção do veículo Spin placa FUP-7188 do Conselho Tutelar da Secretaria de Gabinete, no valor de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), com execução imediata a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 240,00**(duzentos e quarenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 8 da Secretaria de Gabinete.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 01 de junho de 2020

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS CASAS ABRIGO I E II.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 2793/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **PEDRO ALEXANDRE DA COSTA MANSO - ME**, CNPJ 01.222.907/0001-68, para o fornecimento de materiais elétricos para as Casas Abrigo I e II, assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no valor de **R\$ 578,70** (quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos), com prazo de entrega imediato, a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 578,70** (quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 297 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 13 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS CASAS ABRIGO I E II.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 2793/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SERRA DOS PINHOS COM. E MAT. PARA COSNTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 02.523.765/0001-31, para o fornecimento de materiais elétricos para as Casas Abrigo I e II, assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no valor de **R\$ 359,70** (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), com prazo de entrega imediato, a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 359,70** (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 297 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 13 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OBRA SOCIAL SANTA CLARA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 2183/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RODRIGO TOLOSA RICO - ME**, CNPJ 00.868.882/0001-01, para fornecimento de material esportivo para Obra Social Santa Clara, atendendo a Secretaria de Educação, no valor de **R\$ 6.116,00** (seis mil, cento e dezesseis reais), com entrega imediata a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 6.116,00** (seis mil, cento e dezesseis reais), onerando a dotação orçamentária nº 72 da Secretaria de Educação.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 19 de maio de 2020

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS CASAS ABRIGO I E II.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 2793/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **PEDRO ALEXANDRE DA COSTA MANSO - ME**, CNPJ 01.222.907/0001-68, para o fornecimento de materiais de pintura para as Casas Abrigo I e II, assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no valor de **R\$ 753,15**(setecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), com prazo de entrega imediato, a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 753,15**(setecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 297 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 13 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS CASAS ABRIGO I E II.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 2793/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SERRA DOS PINHOS COM. E MAT. PARA COSNTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 02.523.765/0001-31, para o fornecimento de materiais de pintura para as Casas Abrigo I e II, assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no valor de **R\$ 263,40** (duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), com prazo de entrega imediato, a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 263,40**(duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 297 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 13 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.

*



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO 1319 DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 4284/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, CNPJ 18.922.519/0001-92, para o fornecimento de peças para manutenção do caminhão ford cargo 1319, atendendo a Secretaria de Serviços Urbanos, no valor de **R\$ 1.560,00**(um mil, quinhentos e sessenta reais), com o fornecimento imediato a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 1.560,00**(um mil, quinhentos e sessenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 344 da Secretaria de Serviços Urbanos.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 05 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 3566/2020** nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **TRAKMAQ PEÇAS E SERVIÇOS P/ TRATORES LTDA.**, CNPJ 05.522.830/0001-00, para manutenção de equipamento motoniveladora que atende a Secretaria de Serviços Urbanos, pelo valor de **R\$ 1.283,00**(um mil, duzentos e oitenta e três reais), com o fornecimento imediato a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 1.283,00**(um mil, duzentos e oitenta e três reais), onerando a dotação orçamentária nº 344 da Secretaria de Serviços Urbanos.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 04 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

**Assunto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
SPIN DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE GABINETE**

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 2608/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **TAUBATÉ VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 46.640.462/0002-55, para o fornecimento de peças para a manutenção do veículo Spin, placa FUP-7188, do Conselho Tutelar da Secretaria de Gabinete, no valor de **R\$ 2.583,20** (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), com o fornecimento imediato a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 2.583,20**(dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 6 da Secretaria de Gabinete.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 22 de abril de 2020

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

**Assunto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
SPIN DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE GABINETE**

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 4163/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **TAUBATÉ VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 46.640.462/0002-55, para o fornecimento de peças para a manutenção do veículo Spin, placa FUP-7188, do Conselho Tutelar da Secretaria de Gabinete, no valor de **R\$ 1.672,02** (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos), com o fornecimento imediato a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 1.672,02** (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 6 da Secretaria de Gabinete.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 05 de junho de 2020

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULO JUMPER PLACA BNZ-9889 E CORSA PLACA BNZ-9616 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 4236/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **J. B. DOS SANTOS PEÇAS ME**, CNPJ 05.010.073/0001-88, para o fornecimento de pneus para atender os veículos Jumper placa BNZ-9889 e Corsa placa BNZ-9616 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no valor de **R\$ 2.828,00** (dois mil e oitocentos e vinte oito reais), com prazo de entrega imediato, a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 2.828,00** (dois mil e oitocentos e vinte oito reais), onerando a dotação orçamentária nº 280 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 05 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DO SEGURO DO VEÍCULO PALIO WEEKEND PLACA BNZ-9935 DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 3851/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **LIBERTY SEGUROS S/A**, CNPJ 61.550.141/0001-72, para renovação do seguro do veículo Palio Weekend, placa BNZ-9935 da Secretaria de Meio Ambiente, no valor de **R\$ 2.612,32** (dois mil, seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos), com a renovação, a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 2.612,32** (dois mil, seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 263 da Secretaria de Meio Ambiente.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 19 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.

*



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 1000 KM DAS MOTOCICLETAS DO DSV, ATENDENDO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 3883/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **GOLDEN MOTOS LTDA.**, CNPJ 03.241.729/0002-29, a prestação de serviço de revisão de 1000 km das motocicletas do DSV, atendendo a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, no valor de **R\$ 304,28**(trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos), com início imediato a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 304,28**(trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 440 da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 22 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR POR 3 MESES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 3934/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **EDUTOPIA BR EIRELI EPP**, CNPJ 21.408.908/0001-09, a prestar serviço de fornecimento de solução de gestão escolar por um período de 03 meses para a Secretaria de Educação, no valor de **R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais), com a prestação de serviço a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária n.º 75 da Secretaria de Educação.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 19 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020